



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATO Nº 280

O DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	419.301	19.150
Pessoal Ativo	321.585	17.273
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	321.585	17.273
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.083	12.751
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	21.403	11.112
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.681	1.638
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	312.218	6.400
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		318.617
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)¹		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,060761
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) – < % >	0,109462	573.996
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – < % >	0,103989	545.297

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(a) Mauro Marques Batista
 Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Magaly Silicani Cardoso
 Secretária de Controle Interno

PUBLIQUE-SE.
 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
 em 26 de maio de 2011.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
Presidente